



PORTARIA N.º 15.066, DE 23 DE MAIO DE 2024.

291

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício 102/2020 e as cópias da folha de ponto, que informa que a servidora não gozou 75 (setenta e cinco) dias da Licença Prêmio conforme Portaria n.º 12.347, de 06 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Beatriz Aparecida Alves, matrícula 3610, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 10/02/2012 a 09/02/2017, conforme Processo Administrativo n.º 122/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio e junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo